MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

património mundial
world heritage

Assunto: Faseamento de métodos de seleção – Técnico superior Geógrafo

De acordo com o previsto no nº 5 do meu despacho de 30 de abril de 2026 e do ponto 11 do aviso de abertura do procedimento concursal de dois postos de trabalho da carreira e categoria **Técnico Superior**, com o perfil profissional de **Geógrafo**, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 118, de 22 de junho de 2026, relativo à utilização do faseamento dos métodos de seleção, **determino,** nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conforme proposto pelo júri do procedimento, que sejam convocados os candidatos cuja classificação atribuída no primeiro método de seleção - Prova de Conhecimentos/Avaliação Curricular - tenha sido igual ou superior a **11,5 valores**, sendo os restantes dispensados da aplicação do segundo método de seleção e seguintes, considerando-se excluídos do procedimento, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo.

A Vereadora de Recursos Humanos,
(por delegação de competências conforme despacho de 30/10/2025)

Vereadora

Assinatura digitalizada: VANIA DIAS DA SILVA
Vereadora
16-10-2026